



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 88 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 10/2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 022716/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Transporte Institucional e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 10/2021, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de condução de veículos oficiais e supervisão.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar o titular da Seção de Transporte e o seu substituto, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes do item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 38 de 05 de março de 2021](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 28/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3471949** e o código CRC **6B5F87CB**.

